

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº /2016-CTASP (do Sr. Daniel Vilela)

Requer aditamento ao REQ nº 119/2016 – CTASP, aprovado no último dia 24 de maio, para a inclusão de novos convidados na Audiência Pública que especifica, a ser realizada por este colegiado em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 256, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aditado o REQ nº 119/2016 – CTASP, aprovado no último dia 24 de maio do corrente, para a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, a fim de Se debater denúncias relacionadas ao trabalho análogo ao escravo utilizado por fazendas no sul de Minas Gerais, no sentido de que sejam também convidadas as seguintes pessoas para debater o tema, de modo mais amplo possível:

- Sr. SILAS BRASILEIRO, presidente-executivo do Conselho Nacional do Café – CNC;
- Sr. BRENO PEREIRA DE MESQUITA, presidente da Comissão Nacional de Café da Confederação Nacional da Agricultura – CNA;
- Profª. Dra. LUCIANA FLORÊNCIO DE ALMEIDA, diretora executiva do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil;
- Sr. PEDRO RODRIGUES ALVES SILVEIRA, analista técnico e econômico da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB;
- Sr. ALEXANDRE VIEIRA COSTA MONTEIRO, representante do Brasil na Plataforma Global do Café;
- Sra. VANUSIA NOGUEIRA, diretora executiva da Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA;
- Sr. ALEXANDRE SÉRIO VEIGA LIMA, assessor jurídico da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas – Cocatrel.

JUSTIFICAÇÃO

Foi aprovado, na reunião desta Comissão, ocorrida no dia 24 de maio de 2016, o REQ nº 119/2016, de autoria da Dep. Erika Kokay e do Dep. Padre João, para a realização de audiência pública a fim de debater denúncias relacionadas a suposta ocorrência de trabalho análogo ao escravo, que estaria ocorrendo em fazendas no sul de Minas Gerais.

Os autores do Requerimento solicitaram fossem convidados como expositores dessa audiência pública apenas representantes que apresentarão uma determinada ótica enviesada e unilateral sobre o tema. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu artigo 256, § 1º, determina que, *“na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma que possibilite a audiência das diversas correntes de opinião”*.

Assim, nos termos regimentais e para um maior aprofundamento e ampliação do debate, com estabelecimento de um efetivo contraditório sobre o assunto, é fundamental que sejam convidados também os representantes do setor produtivo, notadamente do café, maior cultura do sul de Minas Gerais, os quais são grandes geradores de emprego (cerca de 8,4 milhões de trabalhadores em toda a cadeia produtiva), renda no campo (valor bruto de produção de R\$ 23 bilhões) e de divisas internacionais para o país (US\$ 6,7 bilhões).

Salientamos que esta audiência pública somente promoverá um debate paritário, desincumbindo-se da função de apresentar uma visão equilibrada dos fatos envolvidos nessa questão, caso também os representantes do setor produtivo sejam ouvidos nesta oportunidade. Deste modo, solicito apoio dos nobres Pares para a Aprovação da presente iniciativa.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputado DANIEL VILELA
PMDB/GO